

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**



INDICAÇÃO Nº **IND 1564/2019**
(Da Sra. Deputada **Júlia Lucy**)

L I D O
Em, 28/05/19
Camilo
Secretaria Legislativa

Sugere, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a viabilidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Hospital na Região de Pôr do Sol e Sol Nascente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a viabilidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Hospital na Região de Pôr do Sol e Sol Nascente


JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia em demandas advindas dos moradores do Pôr do Sol e Sol Nascente que relataram que não existe UPA e nem hospital na região. Em caso de emergência, as pessoas precisam se deslocar para o Hospital Regional de Ceilândia (HRC), que já se encontra sobrecarregado. A construção de uma UPA e/ou hospital na região de Pôr do Sol/Sol Nascente contribuiria para redução da alta demanda de pacientes que o HRC já atende.

Além disso, a distância para o HRC do Sol Nascente e a disponibilidade de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência justifica a análise de viabilidade de construção de um hospital na comunidade. Indicamos assim, um estudo de viabilidade para a construção de um hospital na região buscando também a redução de gastos, por vezes, que poderiam ser mitigados, como gastos com transportes de pacientes ao hospital mais próximo.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a viabilidade de construção de uma UPA e/ou de um hospital na Região de Pôr do Sol/Sol Nascente para proporcionar melhor atendimento de saúde de complexidade intermediária médico-hospitalar e solucionar o problema crônico de falta de vagas.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2019.


Deputada **Júlia Lucy**

NOVO

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1564/2019
Folha Nº 1 de 1

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/05/2019 16:39

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 30/05/2019 15:48

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 15641/2019
Folha N° 2 B/c